MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 713/2012

Súmula: Denomina as ruas do Loteamento AROEIRA 2 e dá outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia: 01 / 11 / 2012
Na Edição Nº 3.155
Página Nº A. 0. 16

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais Ruas Projetadas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I" do Loteamento "AROEIRA 2" situado neste Município às margens da Rodovia PR 317 composto da Chácara nº. 206 passam a denominar-se respectivamente de:

RUA IVONI CABRAL BITENCOURT CASTRO;
RUA JOSÉ CALSSAVARA;
RUA CAETANO FRACAROLI;
RUA JOÃO ANTONIO PICKLER;
RUA 8 DEZEMBRO;
RUA SEBASTIAO SOARES DE LIMA;
RUA ATILIO PEDRO PINTO;
RUA ANTONIO ASCENCIO DIAS; e
RUA JOSE CAVALCANTE.

Parágrafo único. A municipalidade afixará placas indicativas contendo os nomes dos homenageados nos postes de luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", 31 de outubro de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal